
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 03, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída a **COMISSÃO ESPECIAL**, com base no art. 111, V e art. 115 da Resolução nº 254/CMPV-91 – Regimento Interno, pertinentes ao tema do Projeto de Lei nº 4708/2025, que Revoga a Lei nº 3.174, de 10 de maio de 2024. Com objetivo de realizar análise e parecer, conforme determinação da Mesa Diretora.

Art. 2º - Para compor a presente Comissão, foram designados os Vereadores: Zé Paroca (AVANTE) - Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, Thiago Tezzari (PSDB) Presidente da Comissão de Saneamento Básico, Wanoel Martins (PSD) - Presidente da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Proteção dos Animais, Dr. Santana (PRD)-Presidente de Comissão de Fiscalização e Controle, Adriano Gomes (PRTB) - Presidente da Comissão de Finanças e de Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Art. 3º - A Comissão Especial ficou assim composta:

Presidente: Zé Paroca;
Relator: Thiago Tezzari;
1º Secretário: Wanoel Martins;
Membro: Dr. Santana;
Membro: Adriano Gomes.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho, 20 de março de 2025.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Vereador Presidente

EDIMILSON DOURADO GOMES
Vereador - 1º Vice-Presidente

FERNANDO CELESTINO DA SILVA
Vereador - 2º Vice-Presidente

DEVONILDO DE JESUS SANTANA
Vereador - 3º Vice-Presidente

ANTONIO MARCOS MOURÃO FIGUEIREDO
Vereador - 1º Secretário

ELLIS REGINA BATISTA LEAL OLIVEIRA
Vereador - 2º Secretário

WANOEL CHAVES MARTINS
Vereador - 3º Secretário

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9CA6B7EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/03/2025. Edição 3948

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>